

**PROCEDIMENTO CONCURSAL: MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**ATA**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o júri do procedimento para seleção de um assistente operacional, para a função de auxiliar de ação educativa, através de mobilidade interna entre serviços, presidido por Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior, sendo vogais Carina Isabel Sanches Pereira, Técnica Superior e Vicência Maria Ramalho Cominho, Técnica Superior.

O procedimento foi autorizado por despacho do Presidente da Câmara, datado de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois e publicitado na Bolsa de Emprego Público.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

**Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso**

1. O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que **requereram a sua admissão os seguintes candidatos:**

- CLARISSE DOS SANTOS LEAL SARDINHA BRÁS
- HUGO XAVIER CONCEIÇÃO SAIAL

2. Exclusões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato **HUGO XAVIER CONCEIÇÃO SAIAL** porque já pertence ao mapa de pessoal do município e na carreira a concurso.

3. Admissões

O júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata **CLARISSE DOS SANTOS LEAL SARDINHA BRÁS** atendendo a que a candidatura e respetivos documentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e a candidata demonstrar possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir no processo.

**Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos**

Na mesma reunião, procedeu-se à análise do currículo, nas vertentes habilitações literárias e profissionais, bem como a formação profissional e experiência da candidata, resultando a seguinte classificação, conforme anexo:

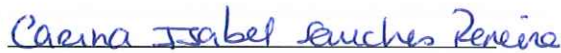
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLARISSE DOS SANTOS LEAL SARDINHA BRÁS	20,00

Atendendo à classificação final, o júri considera reunidas as condições para a efetivação da mobilidade interna entre serviços, para o posto de trabalho de auxiliar de ação educativa.

Évora, 7 de fevereiro de 2023

O Júri

  
(Olga de Jesus Marques Paixão Sola)

  
(Carina Isabel Sanches Pereira)

  
(Vicência Maria Ramalho Cominho)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL:** MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

**AValiação CURRICULAR**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	Pont.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pont.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pont.	Total
CLARISSE DOS SANTOS LEAL SARDINHA BRÁS	20,00	EXIGIDAS	20	+ DE 10 ANOS	20	SIM	20	20,00

$$AC = (HL + EP + FP) / 3$$

(HL) HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:	EXIGIDAS PARA A FUNÇÃO = 20
(EP) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	ATÉ 10 ANOS = 15 MAIS DE 10 ANOS = 20
(FP) FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	NÃO APRESENTA = 10 COMPROVATIVOS = 20

ÉVORA, 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O JÚRI



(Olga de Jesus Marques Paixão Sola)

*Carina Isabel Sanches Pereira*  
(Carina Isabel Sanches Pereira)

*Vicência Maria Ramalho Cominho*  
(Vicência Maria Ramalho Cominho)